

**PORTARIA DE APROVAÇÃO DA CRIAÇÃO DO CURSO DE DIDÁTICA DO ENSINO MILITAR - CDEM**

Portaria nº 44, de 29 de junho de 2011.

Aprova a criação do Curso de Didática do Ensino Militar - CDEM e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos II, III, V e VI, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, resolve:

Considerando a necessidade vivenciada por profissionais bombeiros militares que cumprem o papel de professor, instrutor ou monitor nos cursos que compõem o Sistema de Ensino do CBMDF;

Considerando que o corpo docente no ensino bombeiro militar, em sua maioria, não conta com formação em Didática e Métodos e Técnicas de Ensino, embora exista uma prática pedagógica usual e contínua dada a demanda dos diversos cursos corporativos, resolve:

**Art. 1º** - Aprovar a criação do Curso de Didática do Ensino Militar-CDEM.

**Art. 2º** - O Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia-DEPCT deverá incluir o referido curso no Plano Geral de Cursos e Previsão de Vagas-PGC-PV para o ano de 2012.

**Art. 3º** - A Diretoria de Ensino-DIREN deverá providenciar junto ao CEFAP os meios necessários para o funcionamento do curso.

**Art. 4º** - Os órgãos envolvidos providenciem o que lhes couber.

MÁRCIO DE SOUZA MATOS - Cel. QOBM/Comb.  
Comandante-Geral